



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 001721/2026** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público autorizar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no **Artigo 75, com fulcro no inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa a contratação da empresa **G.A.M TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 18.957.203/0001-36**, a ser contratada para a prestação dos serviços de Transporte Escolar (Rede Municipal) de Ensino, para o atendimento de alunos da EMEIEF Fazenda Franz Stuhr, residentes na zona rural, localizados no município de Itarana, para execução das linhas:

Linha 55 (Rede Municipal) - quantitativo de 3.910,00 km, valor unitário R\$ 15,04 (quinze reais e quatro centavos) - valor total da linha de R\$ 58.806,40.

Linha 56 (Rede Municipal) - quantitativo de 2.438,00 km, valor unitário R\$ 22,27 (vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) - valor total da linha de R\$ 54.294,26.

O valor total estipulado para esta contratação é **R\$ 113.100,66 (cento e treze mil cem reais e sessenta e seis centavos)**, com a respectiva Dotação Orçamentária alocada em: 090001.1236500072.069 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - FICHA 361 FONTE 150000250000, **sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação**. A decisão de dispensa de licitação em caráter emergencial fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos. Portanto, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, haja vista, que o processo atende a todos os demais requisitos elencados no Art. 72 da Lei 14.133/2021.

ID: 2025.036E0700001.09.0008

Itarana, 08 de maio de 2026.

VANDER
PATRICIO:09
680384764
VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal de Itarana

Assinado de forma digital por VANDER PATRICIO:09680384764
Dados: 2026.05.08 10:11:12 -03'00'

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE IBITIRAMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

IBITIRAMA (ES), 08 De maio de 2026.

Reginaldo Simão de Souza
Prefeito Municipal
Protocolo 1783345

Jaguareé

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº. 005/2026

A Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Jaguaré - ES, torna público a abertura de processo licitatório, que tem por objeto Formalização de Registro de Preços, para aquisição de materiais de expediente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como seus programas e projetos - Código CidadES: 2026.038E0500002.01.0007, que será realizada dia 27 de maio de 2026, às 09h, no site: www.portal-decompraspublicas.com.br, informações através do email: licitacoes@jaguare.es.gov.br, site: jaguare.es.gov.br.

Jaguareé-ES, 07 de maio de 2026.

Soriana Stabenow Petter
Secretaria Municipal de Assistência Social
Protocolo 1782943

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADO
Concorrência nº 003/2025 - Retificado

A Prefeitura Municipal de Jaguaré-ES, torna a público que, a Concorrência nº 003/2025, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para construção de uma praça pública localizada no lado leste da BR-101, na comunidade do palmito, município de jaguaré/ES - Convênio: 952688/2023/MCIDADES/CAIXA - ID - 2025.038E0700001.01.0006, teve como vencedora a empresa PINHEIROS CONSTRUTORA LTDA no lote 1 no valor total de R\$ 437.149,95.

Jaguareé - ES, 11 de maio de de 2025.
Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal
Protocolo 1783446

Pesquisa de Preço

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
A Secretaria Municipal de Esportes, em cumprimento ao disposto no art. 5 e art. 9 do Decreto Municipal nº 030/2024, na competência de Órgão Gerenciador, torna público que realizará registro de preço pelo prazo de 12 meses, para o seguinte objeto: Aquisição de materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes destinados ao atendimento

das demandas administrativas, operacionais e institucionais das Secretarias Municipais participantes. Na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item/lote.

Os demais órgãos interessados em participar dos referidos registros de preços, deverão acessar o site da prefeitura (<https://www.jaguare.es.gov.br/>) na guia Publicações / intenção de registro de preços para ter acesso à relação completa de itens/lotos, ETP e TR, e encaminhar, sua solicitação de participante, nos termos do art.9 do Decreto Municipal nº 030/2024, para o e-mail: compras@jaguare.es.gov.br do órgão Gerenciador, em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação, referente a adesão manifestada no prazo indicado acima.

Esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. 09 de Agosto, nº 2326, centro, Jaguaré-ES e pelos telefones (27) 99599-5592, no e-mail administracao@jaguare.es.gov.br.

Jaguareé-ES, 08 de maio de 2026.

Romerito Santos Camilo
Secretária Municipal de Esportes

Protocolo 1783094

Itarana

Dispensa de Licitação

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 001721/2026** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público autorizar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no **Artigo 75, com fulcro no inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa a contratação da empresa **G.A.M TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 18.957.203/0001-36**, a ser contratada para a prestação dos serviços de Transporte Escolar (Rede Municipal) de Ensino, para o atendimento de alunos da EMEIEF Fazenda Franz Stuhr, residentes na zona rural, localizados no município de Itarana, para execução das linhas:

Linha 55 (Rede Municipal) - quantitativo de 3.910,00 km, valor unitário R\$ 15,04 (quinze reais e quatro centavos) - valor total da linha de R\$ 58.806,40.

Linha 56 (Rede Municipal) - quantitativo de 2.438,00 km, valor unitário R\$ 22,27 (vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) - valor total da linha de R\$ 54.294,26.

O valor total estipulado para esta contratação é **R\$ 113.100,66 (cento e treze mil cem reais e sessenta e seis centavos)**, com a respectiva Dotação Orçamentária alocada em: 090001.1236500072.069 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - FICHA 361 FONTE 150000250000, **sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação**. A decisão de dispensa de licitação em caráter emergencial fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos. Portanto, torna-se

pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, haja vista, que o processo atende a todos os demais requisitos elencados no Art. 72 da Lei 14.133/2021.

ID: 2025.036E0700001.09.0008

Itarana, 08 de maio de 2026.

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal de Itarana
Protocolo 1783125

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 001467/2026** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público anunciar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no **Art. 75, VIII da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa a contratação da empresa **FPB ITARANA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ **57.918.610/0001-96**, representada pela Senhora **LYVIA DE ANDRADE COSTA**, visando o fornecimento de Fralda descartável da marca TENA, Linha Confort, tamanho G para atender a Decisão judicial proferida na AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA. O valor total estipulado para esta contratação é de **R\$ 2.729,40 (Dois Mil e Setecentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta Centavos)**, com a respectiva dotação orçamentária alocada em **060001.1012200082.006 - 33909100000 SENTENCAS JUDICIAIS**. A decisão de dispensa de licitação fundamenta-se no art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 2011/2024 e Decreto Municipal nº 2013/2024. Por fim, ADJUDICO E HOMOLOGO a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 71, inciso IV, § 4º da Lei nº 14.133/2021.

ID CidadES Contratação Nº
2026.036E0500001.09.0008.

Itarana, 08 de Maio de 2026.

VANESSA ARRIVABENE
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 1783165

Itaguaçu

Dispensa de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026-NH74Q
AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO
ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº
14.133/2021
ID da Contratação no CidadES nº
2026.034E0700001.09.0014

O Prefeito Municipal de Itaguaçu - ES, no uso de suas atribuições legais e especialmente em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c inciso XV do artigo 6º da Instrução Normativa SEMAD nº 05/2023, aprovada pelo Decreto

Municipal nº 10.988/2023, **AUTORIZA** a contratação direta, sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processada com fundamento no artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal, **AUTORIZANDO** a contratação da empresa **UNICA CENOGRAFIA CRIATIVA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **47.209.268/0001-00**, no valor total de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, em atendimento à Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer. Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Itaguaçu - ES, para o exercício de 2026.

Itaguaçu - ES, 08 de maio 2026.

DARLY DETTMANN
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026-5H9MJ
ERRATA
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO
ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº
14.133/2021

Publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES do dia 15/04/2026 - DOM/ES - Edição Nº 2.984 e Protocolo nº 1767258.

ONDE SE LÊ:
... PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025-5H9MJ

LÊ-SE:
... ... PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026-5H9MJ

Itaguaçu - ES, 15 de abril 2026.

DARLY DETTMANN
Prefeito Municipal

Protocolo 1783403

Marilândia

Adjudicação e/ou Homologação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 024/2026

Procedimento de Dispensa de Licitação Nº 024/2026, com fulcro art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, para FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA TRADICIONAL FESTA DE CORPUS CHRISTI, A SER REALIZADA NO DIA 04 DE JUNHO DE 2026. CÓD. CIDADES: 2026.046E0700001.09.0022 CONTRATADA: **PEDRAS DECORATIVAS ITÁLIA LTDA - CNPJ: 05.607.849/0001-41** no valor total dispensado de **R\$ 16.425,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Marilândia/ES, 08 de Maio de 2026

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal
Protocolo 1783742